



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 105/2024

Projeto de lei n. 118/2024, que “Promove alterações na Lei nº 5.792, de 8 de setembro de 2016, que disciplina o serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel na modalidade táxi, no Município de Araguari, dando outras providências.”/ *Proponente: Executivo*

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, 27 de junho de 2024.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada